



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 063/2022
24 DE MARÇO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 008/2022 do Departamento de Gestão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resposta à portaria nº 045/2022 do Supervisor de Almojarifado e Patrimônio;


CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Cofen nº 592/2018;

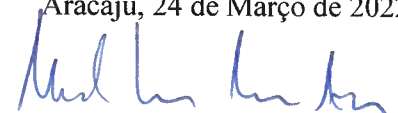
RESOLVEM:

Art. 1º Designar os empregados públicos **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho, Sr. Clauberg Prata de Almeida** e o **Sr. Jefferson da Silva Santos Braga** para compor a Comissão de Inventário para reavaliação do patrimônio do Coren/SE, com a finalidade do desfazimento de bens servíveis e inservíveis;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 045/2022.

Aracaju, 24 de Março de 2022.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício

*Ciente
25/03/22
[Assinatura]*

*Ciente em 25/03/2022
[Assinatura]*

*Ciente
25/03/22
[Assinatura]
11:50hs*